



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 787

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Publicação: Quinta-feira, 05 de junho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

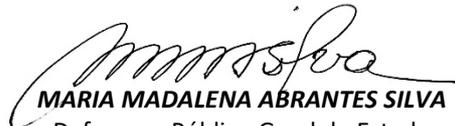
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 531/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01548**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRISTINA DANTAS**, matrícula 780.000-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Picuí, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 532/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/00999**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **JOÃO MARIA LOBO MAIA**, matrícula 97.318-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Catolé do Rocha, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 533/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01126**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ADILSON LOURENÇO DA SILVA**, matrícula 780.250-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria de Administração, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 534/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01579**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **DANIELLE CHRISTINE BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula 780.205-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria de Administração, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 535/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01595**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **MARCOS JAILTON DA SILVA**, matrícula 780.082-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Capital, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 536/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01607**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MIRIAM DE SOUSA LIMA**, matrícula 94.891-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 537/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01705**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **GLAUCIO DE SALES BARBOSA**, matrícula 780.213-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na CONJUR/DPPB, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 538/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01729**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **YNGRIDE YANNA DE LIMA BARROS MONTEIRO**, matrícula 780.288-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Família da Comarca da Capital, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 539/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01750**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **JOSÉ HILTON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula 79.991-2, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 540/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01690**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Vicente de Paula Mendonça da Silva, Processo nº 0800182-93.2023.8.15.0311, no dia 5/6/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Princesa Isabel/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 541/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01737**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jailton Carneiro dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0003439-32.1999.8.0011, no dia 5/6/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 542/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01739**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Leandro Moreira Souza, Processo n.º 0001802--80.2011.8.15.0381, no dia 5/6/2025, às 8h, perante o 1.º Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 543/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01745**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Erick Willian Ananias da Silva e Josenildo Reis da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n. 0002441-77.2015.8.15.8.15.0181, no dia 5/6/2024, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 544/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/01746**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Erick Willian Ananias da Silva e Josenildo Reis da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0002441-77.2015.8.15.0181, no dia 5/6/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 545/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01747**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Francisco de Assis Fernandes de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801784-31.2021.8.15.0751, no dia 5/6/2025, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bayeux/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 546/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2025/01819**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **JARBAS DE LUCENA ROCHA**, matrícula 780.180-4, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Segurança e Transporte, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 547/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2025/01818**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **SOFIA EMILIA OLINTO COSTA LIANZA**, matrícula 780.144-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 548/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01817,**

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **REJANE MARIA DA COSTA**, matrícula 109.220-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Subcoordenação de Gestão de Pessoal (Recursos Humanos) e Protocolo, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 027/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, concedido através da Portaria nº. 452/2025, publicada no DOEDP em 14/05/2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
FILIPPE PINHEIRO MENDES	780.056-8	1º P/2025	25/06 a 24/07/2025
MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO	65.155-5	2º P/2025	25/06 a 24/07/2025
MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO	780.119-2	2º P/2024	30/06 a 29/07/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 028/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 452/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 14.05.2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	68.452-0	1º P/2023	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado